

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 080220230002, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO A INTERNET COM TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO E ACESSO A INTERNET EM FIBRA ÓTICA, NA VELOCIDADE DE 1155 MBPS, FULL DUPLEX, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICA. POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN E A HIPERTV SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA.

O Município de Itaú-RN, através da Prefeitura Municipal de Itaú/RN, inscrito no CNPJ Nº 08.148.553/0001-06, com sede à Rua Cleófas Nunes, Nº 74 – Centro – Itaú-RN – CEP 59855-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco André Régis Júnior, Prefeito Municipal, residente à Rua Antonio Moreira, Nº 345 – Centro, Itaú-RN, doravante denominado CONTRATANTE e HIPERTV SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 31.137.253/0001-35, com sede à R MARGARIDA DE FREITAS, nº 288 – Bairro Centro – CEP 59.700-000 – Apodi-RN, já qualificada no Contrato Inicial, doravante denominada CONTRATADA, determinaram por meio deste Termo Aditivo, alterar o referido Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Nº 080220230002 até 08 de novembro de 2023, nos termos do Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE

2.1. O Termo Aditivo segue a legalidade dos termos que determina a Lei nº 8.666/1993, art 57, inciso II.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 A prorrogação da vigência contratual é de 08 de agosto de 2023 à 08 de novembro de 2023.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

Itaú/RN, 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ-RN
Responsável Legal da Contratante

HIPERTV SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA
Responsável Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

NOME:

CPF:

2) _____

NOME:

CPF:

Publicado por:

Francisco Aylton Freitas De Carvalho

Código Identificador:5D09F12F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000039/2023 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

1 – Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no “**CONGRESSO NORDESTINO DE ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA – CNED 2023**” dos Servidores: Coordenadora ESF, Daniela Karla Soares da Silva- CPF: 01203211490; Técnica de Enfermagem, Geiza Bento -CPF: 06703891451; Enfermeiro, Anderson Bruno Miranda de Sena Pereira da Silva -CPF: 07998768444; Enfermeira, Priscilla Pâmela Alexandre da Silva -CPF: 10397887426; Técnica de Enfermagem, Maria de Fátima Moraes Bezerra da Silva -CPF: 05849343431 ;Técnica de Enfermagem, Lucicleide de Souza França -CPF: 08155692469 ;Técnica de Enfermagem, Ozivania de Souza França -CPF: 06614890433; Técnica de Enfermagem, Fabiana Jaqueline da Silva - CPF: 09900733436; Enfermeira, Tazia Câmara da Silva -CPF: 65428145404.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação dos Servidores; Daniela Karla Soares da Silva, Geiza Bento, Anderson Bruno Miranda de Sena Pereira da Silva, Priscilla Pâmela Alexandre da Silva, Maria de Fátima Moraes Bezerra da Silva, Lucicleide de Souza França, Ozivania de Souza França, Fabiana Jaqueline da Silva, Tazia Câmara da Silvano “**CNDE (CONGRESSO NORDESTINO DE ENFERMAGEM DERMATOLÓGICA)**”, organizado pela empresa **HELIANTHUS ESPECIALIZADO EM FERIDAS E CURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 39.417.396/0001-02, com cada inscrição no valor de R\$319,90 (trezentos e vinte reais) para enfermeiro/técnico de enfermagem) e 279,90 (duzentos e oitenta reais) para pós graduados/mestrado e doutorado por participante, sendo o valor total de R\$ 2.799,10 (dois mil setecentos e noventa e nove reais).

3 – O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.
Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 14 de agosto de 2023.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos

Código Identificador:5D39DAC6

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000020/2023 – PMJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2023